

LEI Nº 2.915, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Denominação do Auditório Superior do Centro de Convenções Miguel Gomez.

O PREFEITO DE CORUMBÁ faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Denominado “Professor - Carlos Augusto Espindola”, o Auditório Superior do Centro de Convenções Miguel Gomez.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: fd8c444a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>